



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 248/2020

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **ANGÉLICA BARBOZA FISCHER** – Fiscal Ambiental - Matrícula 599-1/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **72/2020** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.734.631/0001-83, tendo por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, para o período de Outubro a Dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 29 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração